



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI - ÁRIDO  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÀRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO SEMESTRE DOIS MIL E VINTE DOIS PONTO DOIS

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e dezesseis minutos, através da sala virtual do Google Meet, o Professor Luís Henrique Gonçalves Costa, coordenador e presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Civil – UFERSA - Campus Angicos, iniciou a reunião saudando os conselheiros presentes: Professor Wendell Rossine Medeiros de Souza, Professora Marcilene Vieira da Nóbrega, Professora Núbia Alves de Souza Nogueira e o representante discente Messias Soares Leal de Araújo. O Professor Arthur Gomes Dantas de Araújo justificou a ausência por motivos particulares.

A justificativa foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

Em seguida o Professor Luís Henrique colocou a pauta para apreciação e deliberação dos conselheiros presentes. A pauta proposta continha o seguinte ponto: **Ponto 1.** Análise e aprovação de pré-projeto de TFG do discente MAGDIELL ANGELO RODRIGUES FREITAS; **Ponto 2.** Análise e aprovação de pré-projeto de TFG da discente KÊNYA CRISTINA DANTAS DUARTE; **Ponto 3.** Matrícula do discente SUÊNIO GLEISON DA SILVA ALENCAR após encaminhamento da Carta de Aceite do orientador; **Ponto 4.** Análise e aprovação da atividade complementar do discente LUÍS RAUL SANTOS DE SÁ LEITÃO; **Ponto 5.** Análise e aprovação de pré-projeto de TFG do discente JESUS ALLAN MAIA DE MELO.

A pauta foi colocada em discussão. Não havendo discussão, a pauta foi aprovada por todos.

**Discussão do Ponto 1:** O discente MAGDIELL ANGELO RODRIGUES FREITAS incluiu a parte prática no pré-projeto, que envolve a análise no custo de descarte e o investimento que a empresa necessitará para produção de piso. Desta forma, o pré-projeto atende o item 8.2 do PPC do curso, tendo sido aprovado por unanimidade.

**Discussão do Ponto 2:** A discente KÊNYA CRISTINA DANTAS DUARTE apresentou novamente o pré-projeto de TFG com a metodologia abordando apenas a parte teórica, não atendendo as orientações propostas pelo Colegiado para inclusão da parte prática, constante no item 8.2 do PPC do curso. A discente encaminhou um e-mail questionando o motivo da não aceitação do pré-projeto apenas com a parte teórica, já que tinha sido aprovado no semestre passado, e não havia alteração no PPC do curso. A Coordenação apresentou a resposta encaminhada para a discente via e-mail, esclarecendo as atribuições do Colegiado e apontando o item 8.2 do PPC como requisito da parte prática do TFG, e destacou que a aprovação no período passado atendia uma caráter extraordinário do período pandêmico da Covid-19, onde alguns TFG foram aprovados apenas com a parte teórica. O Colegiado do curso entendeu, por unanimidade, que, nesse momento, o pré-projeto precisa conter parte teórico-prática, em atendimento ao item 8.2 do PPC do curso, desta forma, o pré-projeto não

foi aprovado. Porém, caso a discente inclua a parte prática no pré-projeto, a matrícula na disciplina TFG poderá ser realizada em ato contínuo.

**Discussão do Ponto 3:** O orientador do discente SUÊNIO GLEISON DA SILVA ALENCAR encaminhou a Carta de Aceite, atendendo o requisito para matrícula, de forma que foi aprovada pelo colegiado por unanimidade.

**Discussão do Ponto 4:** O certificado apresentado para o Curso de Gestão de Estoque pelo discente LUÍS RAUL SANTOS DE SÁ LEITÃO indica uma carga horária de 14 horas, e no site “Parceiro da Construção” indica uma carga horária diferente, e o documento não apresenta boa nitidez. Desta forma, por unanimidade, o Colegiado decidiu que o discente deve reapresentar o documento com melhor nitidez, e com carga horária compatível com o apresentado no site promotor do curso.

**Discussão do Ponto 5:** O discente JESUS ALLAN MAIA DE MELO apresentou o pré-projeto de acordo com o modelo proposto pelo Colegiado do curso, com linha de pesquisa dentro da área de atuação de Engenharia Civil, e com abordagem teórico-prática. Desta forma, o pré-projeto atende o item 8.2 do PPC do curso, tendo sido aprovado por unanimidade.

Não existindo nada mais a discutir, neste primeiro momento, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Luís Henrique Gonçalves Costa, com matrícula SIAPE Nº XXXXXX, lavrei a presente ATA que será assinada por mim e pelos demais membros do Colegiado.

#### **LISTA DE PRESENÇA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL – SEMESTRE 2022.2**

Luís Henrique Gonçalves Costa (presidente do colegiado): \_\_\_\_\_

Marcilene Vieira da Nóbrega (membro docente do colegiado): \_\_\_\_\_

Núbia Alves de Souza Nogueira (membro docente do colegiado): \_\_\_\_\_

Wendell Rossine Medeiros de Souza (membro docente do colegiado): \_\_\_\_\_

Messias Soares Leal de Araújo (representante discente no colegiado): \_\_\_\_\_